

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Lagarto

*

Joseane da Fonseca Santos

SIAPE 1517855

Assistente em Administração

Campus Lagarto/COBIB

- * -

LAGARTO, 22/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4
Critério II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada	9
Critério V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional	12
Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	13
4. Relatório Descritivo e Pontuação	16
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	16
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	23
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	26
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	27
5. Conclusão do Servidor	28

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Lagarto
Órgão superior / mantenedor	Ministerio da Educação
Endereço institucional	Rodovia Lourival Batista, s/n, Povoado Carro Quebrado
Nome	Joseane da Fonseca Santos
SIAPE	1517855
Cargo	Assistente em Adminsitração
Data de ingresso em IFE	29/12/2005
Nível de classificação	D
Lotação	Campus Lagarto/COBIB
Função/encargo atual	Assistente me Administração
Telefone/e-mail	joseane.santos@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	75,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	5
Pontuação excedente / banco de pontos	23,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Joseane da Fonseca Santos, SIAPE 1517855, Assistente em Administração, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Sergipe, IFS, campus Lagarto, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: lotação em Campus Lagarto/COBIB; função ou encargo atual: Assistente em Administração. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 23,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque. A elaboração e publicação da Cartilha Norteadora para o Ensino Remoto do NAPNE representaram um avanço significativo na garantia do acesso e da permanência dos estudantes com necessidades específicas. O documento cumpriu com êxito seu duplo propósito: organizar

as diretrizes pedagógicas para os docentes e oferecer aos alunos um guia prático e acessível para a rotina de estudos em ambiente virtual. Como resultado, observou-se uma maior autonomia dos estudantes no gerenciamento de suas atividades, além de um alinhamento mais efetivo entre os educadores e a equipe do NAPNE. A iniciativa fortaleceu a cultura inclusiva na instituição, reduzindo barreiras comunicacionais e pedagógicas e assegurando um processo de aprendizagem contínuo, equitativo e acolhedor durante o período de ensino remoto. A atividade se relaciona ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1456, emitido por Reitoria, Direção geral, data: 26/05/2020.

Também integra essa trajetória, merece registro a convivência com a diversidade e o desenvolvimento de metodologias acessíveis preparam cidadãos e profissionais mais conscientes, empáticos e capacitados para o mercado de trabalho. As ações afirmativas garantem que o IFS cumpra o seu papel principal: ser uma instituição pública, inclusiva, de excelência e a serviço de toda a sociedade. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2701, emitido por Reitoria, data: 12/11/2024.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar e avaliar a demanda e disponibilizar os recursos de acessibilidade indispensáveis à participação equitativa do candidato com deficiência (PcD) nas etapas do processo seletivo. Prestar acompanhamento técnico e operacional ao candidato PcD durante o processo seletivo, assegurando o atendimento tempestivo e efetivo de suas necessidades. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 210, emitido por Reitoria, data: 29/01/2025.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a criação da Equipe Multidisciplinar responde à necessidade de consolidar um atendimento cada vez mais humano, dinâmico e qualificado para os estudantes com necessidades educacionais específicas no campus. Composta por profissionais de diversas áreas como pedagogia, psicologia, serviço social, tradução/interpretação de LIBRAS, técnicos administrativos e docência, a comissão atua como um braço operacional e estratégico do NAPNE. Objetivo Principal: Dar suporte integral às ações de inclusão e acessibilidade do NAPNE, unindo saberes complementares para mapear demandas, propor adequações pedagógicas, orientar professores e garantir que o direito à educação pública e de qualidade seja uma realidade para todos. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades

desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 744, emitido por Reitor, data: 28/03/2016.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se as Comissões Locais são órgãos colegiados constituídos nos campi para realizar o procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos prestada no ato da inscrição. O objetivo principal é validar o direito às vagas reservadas para candidatos pretos, pardos e indígenas (PPI), prevenindo e combatendo fraudes na ocupação dessas vagas. Principais Pontos Positivos das Comissões Locais Segurança e Justiça Social: Asseguram que as cotas raciais cheguem exatamente aos grupos sociais e étnico-raciais para os quais as políticas públicas foram criadas. Profissionalização e Capacitação: Os membros das comissões passam por capacitação continuada em letramento racial, direitos humanos e legislação de ações afirmativas. Transparência e Padronização: A existência de critérios objetivos e procedimentos regulamentados por edital garante previsibilidade e tratamento isonômico a todos os candidatos em todos os campi. Descentralização e Proximidade: As comissões locais em cada campus facilitam o acesso dos candidatos de diversas regiões de Sergipe, otimizando a logística das aferições. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2060, emitido por Reitoria, data: 22/07/2022.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque As Comissões Locais são órgãos colegiados constituídos nos campi para realizar o procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos prestada no ato da inscrição. O objetivo principal é validar o direito às vagas reservadas para candidatos pretos, pardos e indígenas (PPI), prevenindo e combatendo fraudes na ocupação dessas vagas. Principais Pontos Positivos das Comissões Locais Segurança e Justiça Social: Asseguram que as cotas raciais cheguem exatamente aos grupos sociais e étnico-raciais para os quais as políticas públicas foram criadas. Profissionalização e Capacitação: Os membros das comissões passam por capacitação continuada em letramento racial, direitos humanos e legislação de ações afirmativas. Transparência e Padronização: A existência de critérios objetivos e procedimentos regulamentados por edital garante previsibilidade e tratamento isonômico a todos os candidatos em todos os campi. Descentralização e Proximidade: As comissões locais em cada campus facilitam o acesso dos candidatos de diversas regiões de Sergipe, otimizando a logística das aferições. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2284, emitido por Reitoria, data: 23/09/2024.

Durante esse período de atuação, também se evidencia O trabalho das Comissões Locais de Heteroidentificação do IFS consolida o compromisso da instituição com a

equidade racial, a transparência nos processos seletivos e o fortalecimento das políticas de inclusão no ensino técnico, na graduação e na pós-graduação. O registro informado se insere no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1772, emitido por Reitoria, data: 21/07/2020.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se A Comissão de Reformulação do NAPNE tem como objetivo revisar, atualizar e reestruturar o regimento interno, os fluxos de trabalho e as diretrizes do Núcleo. Nosso papel foi alinhar as ações de acessibilidade do instituto às legislações vigentes e às reais necessidades de estudantes e servidores com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação e necessidades educacionais específicas. Atividades principais da comissão: Diagnóstico Institucional: Levantamento das atuais barreiras (físicas, atitudinais, pedagógicas e comunicacionais) nos campi. Atualização Normativa: Adequação do regulamento do NAPNE às diretrizes atualizadas do MEC, Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e políticas de ações afirmativas. Mapeamento e Redesenho de Fluxos: Definição clara de procedimentos para acolhimento, identificação, acompanhamento pedagógico e adaptação de material didático. Fortalecimento da Acessibilidade: Proposição de diretrizes para aquisição de tecnologias assistivas e capacitação continuada de docentes e técnicos. Essa experiência se aproxima do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2064, emitido por Reitoria/DIAE, data: 09/07/2019.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura O Documento Orientador do NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas) é a diretriz oficial que norteia todas as ações de inclusão, acessibilidade e Acompanhamento Educacional Especializado (AEE) nos campi do IFS. Ele serve como o "guia de navegação" para gestores, docentes, técnicos e equipes multidisciplinares. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2349, emitido por Retoria, data: 02/10/2020.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância A Comissão Recursal funciona como um órgão de segunda instância, responsável por reavaliar exclusivamente os recursos interpostos por candidatos autodeclarados pretos ou pardos que tiveram indeferida a sua condição na aferição inicial. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A

experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2559, emitido por Reitoria, data: 20/09/2022.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a elaboração e Atualização do PGRS: Construir e revisar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do campus. Mapeamento de Fluxos: Classificar os resíduos gerados (comuns, recicláveis, perigosos, químicos e biológicos) e definir seus respectivos pontos de coleta e descarte seguro. Promover a Educação Ambiental: Acompanhar e incentivar campanhas permanentes de conscientização sobre redução, reuso e reciclagem de resíduos entre alunos e servidores. Monitoramento e Conformidade: Garantir o cumprimento das legislações ambientais vigentes (como a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS) e fiscalizar o recolhimento e a destinação final por empresas contratadas/licenciadas. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1259, emitido por Reitoria, data: 30/04/2026.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se Sua finalidade principal é romper barreiras arquitetônicas, atitudinais, pedagógicas e comunicacionais, assegurando o acesso, a permanência, a participação e o êxito acadêmico dos estudantes. A experiência narrada se enquadra no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 3854, emitido por Reitoria, data: 11/12/2018.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro essa comissão teve como objetivo juntar o PDI de cada setor e de cada área para formar um único PDI do Campus. Esse registro profissional se articula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2.304, emitido por Reitor, data: 10/10/2013.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se uma exigência legal e administrativa indispensável para o controle patrimonial, a prestação de contas e a conformidade dos estoques públicos. A atuação dessa comissão garante a conferência direta dos materiais de consumo e de expediente em relação aos registros dos sistemas de gestão. A atividade descrita guarda relação com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1034, emitido por Reitor, data: 30/12/2009.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque é o passo inicial para regulamentar, normatizar e padronizar as ações de inclusão e

acessibilidade em uma instituição de ensino. A experiência informada encontra conexão com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 302, emitido por Reitoria, data: 24/01/2020.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque o grupo de trabalho encarregado de formular, orientar, acompanhar e avaliar planos estratégicos, táticos ou operacionais na instituição. Ele atua como o eixo central para garantir que as metas do projeto ou da organização sejam executadas com coerência, prazo e recursos adequados. O relato apresentado permite associar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1.353, emitido por Reitoria, data: 06/07/2012.

Também integra essa trajetória, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, merece registro o prazo de Atendimento: Medir o tempo entre a solicitação e a emissão efetiva da passagem, evitando a perda de reservas ou flutuação de preço. Suporte e Emergência: Testar periodicamente os canais de atendimento 24/7 (plantão) fornecidos pela agência para casos de alteração ou cancelamento fora do horário comercial. Reserva de Bagagem e Assentos: Validar se os serviços complementares (franquia de bagagem, marcação de assento) cumprem os requisitos regulamentares ou contratuais. A atuação mencionada se vincula ao item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria, emitido por Reitor, data: 23/11/2015, Número da Portaria 3.157.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de processos formativos institucionais e participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por exigir acompanhamento qualificado de pessoas e processos formativos, a orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão demonstra compromisso com o desenvolvimento de competências e com o apoio direto à formação institucional, ganha destaque a função de Supervisora do Pronatec no Curso Técnico em Eletromecânica desempenhou um papel central para a viabilização operacional e pedagógica da oferta. A gestão proativa garantiu a tramitação regular de diários, atas e relatórios. A articulação eficiente da supervisão assegurou o cumprimento da matriz curricular e o alcance dos objetivos institucionais e sociais do programa no campus. A atividade se relaciona ao item 5: Atuação em atividades de orientação e supervisão profissional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria 2.115, emitido por Reitor, data: 15/10/2012.

Também integra essa trajetória, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, merece registro que esse curso representou um marco divisor na minha atuação no setor de atendimento. A formação proporcionou não apenas o aprimoramento técnico dos processos, mas também uma evolução crítica sobre o papel do servidor público como facilitador do acesso aos direitos fundamentais. Durante o curso, pude aprofundar conhecimentos em inteligência emocional, escuta ativa, comunicação não violenta e gestão de conflitos no atendimento direto ao usuário. A aplicação prática desse aprendizado resultou na otimização do tempo de resposta, na redução de ruídos comunicacionais e na capacidade de prestar orientações com maior clareza, empatia e assertividade. Essa qualificação agregou valor direto à minha rotina profissional ao elevar o padrão de qualidade do serviço prestado, fortalecendo a imagem institucional e garantindo que cada cidadão seja acolhido com o respeito, a eficiência e a urbanidade que a administração pública exige. Esse registro guarda correspondência com o item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação, Atendimento ao Cidadão, emitido por ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, período: 07/10/2022, carga horária: 145 horas.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o curso que mudou minha forma de lidar com pessoas, desenvolvi escuta ativa, empatia e autocontrole. mantendo a calma em situações de alta pressão, acalmar usuários insatisfeitos e resolver conflitos no balcão ou canais digitais com empatia e assertividade. O curso de Gestão Pessoal ensinou a organizar minha rotina, priorizar tarefas importantes sobre as urgentes e cumprir prazos com consistência sem depender de supervisão constante. Passei a gerenciar melhor meu tempo e meus recursos, tornando-m uma referência de organização e confiabilidade dentro

da equipe. A experiência apresentada vincula-se ao item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Certificado de participação, Curso Programa de Gestão (parte 1), emitido por ANAP - Escola Nacional de Administração Pública, período: 04/11/2022, carga horária: 118 horas.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o curso de Transformação Digital foi a peça que conecta a minha inteligência emocional e capacidade de atendimento às novas tecnologias e metodologias do mercado, mudando minha visão de como o trabalho é feito para como ele pode ser inovado. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de participação, Curso de Transformação Digital - Fundamentos, emitido por ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, período: 28/10/2022, carga horária: 133 horas.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se esse curso que foi um divisor de águas na minha jornada profissional mostrou uma visão sistêmica de governo aberto: entendi que a transparência e a abertura de dados (Open Data) não são meras obrigações legais, mas ferramentas para gerar confiança, combater a corrupção e permitir a participação social na fiscalização das políticas públicas. Cultura de Governo Conectado: Entendo como a interoperabilidade a integração entre diferentes órgãos e sistemas digitais reduz a burocracia para o cidadão, evitando que ele precise apresentar documentos que o próprio Estado já possui. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Certificado de participação, Transformação do serviço público mais digital, conectado, aberto e transparente., emitido por ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, período: 20/10/2022, carga horária: 125 horas.

Ainda ao longo desse percurso, desenvolvi um olhar clínico para antecipar gargalos nos processos administrativos e no atendimento a norma coloca a satisfação do usuário final no centro. eu aprendi a estruturar fluxos que garantem entregas consistentes, com indicadores claros de desempenho. A atuação descrita encontra amparo no item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de participação, Auditor Interno da Qualidade: NBR ISO 9001: 2015 e NBR ISO 19011: 2018, emitido por Estado da Arte Consultoria e treinamento, período: 10/02/2023 a 11/02/2023, carga horária: 11 horas.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação

correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque a formalização da substituição na Coordenadoria de Biblioteca visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade acadêmica, garantindo a manutenção do atendimento aos usuários, o fluxo regular de empréstimos e devoluções, o gerenciamento dos sistemas de informação do acervo e a tramitação de processos administrativos no setor durante o período de ausência do titular, na condição de substituto. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2.867, emitido por Reitor, data: 21/10/2024, período: 13/10/2024 a 27/10/2024.

Também integra essa trajetória, merece registro o exercício de todas as competências administrativas, operacionais e decisórias inerentes à função de chefia imediata durante o período de afastamento do titular, na condição de substituto. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 3.664, emitido por Reitor, data: 10/12/2014, período: 22/12/2014 a 05/01/2015.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a substituição eventual de uma coordenação ocorre quando o titular precisa se afastar temporariamente (por motivo de férias, licença médica, folga compensatória ou viagem de trabalho) e um substituto designado assume as responsabilidades do cargo, na condição de substituto. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2.879, emitido por Reitoria, data: 22/10/2015.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a substituição das atividades administrativas motivo de férias, na condição de substituto. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Memorando, emitido por Coordenador Titular, data: 25/11/2016, período: 13/10/2016 a 27/10/2016.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, ganha destaque o Curso de Gestão em Governança Corporativa Socioambiental (ESG) prepara profissionais e gestores para integrar critérios ambientais (Environmental), sociais (Social) e de governança (Governance) na estratégia central das organizações, alinhando conformidade legal, gestão de riscos e sustentabilidade financeira. A atividade se relaciona ao item 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de conclusão, instituição: UNINTER - CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL, data: 26/01/2024, carga horária: 360, identificação: REGISTRADO SOB O NÚMERO 2851400.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se a elaboração e publicação da Cartilha Norteadora para o Ensino Remoto do NAPNE representaram um avanço significativo na garantia do acesso e da permanência dos estudantes com necessidades específicas. O documento cumpriu com êxito seu duplo propósito: organizar as diretrizes pedagógicas para os docentes e oferecer aos alunos um guia prático e acessível para a rotina de estudos em ambiente virtual. Como resultado, observou-se uma maior autonomia dos estudantes no gerenciamento de suas atividades, além de um alinhamento mais efetivo entre os educadores e a equipe do NAPNE. A iniciativa fortaleceu a cultura inclusiva na instituição, reduzindo barreiras comunicacionais e pedagógicas e assegurando um processo de aprendizagem contínuo, equitativo e acolhedor durante o período de ensino remoto, a convivência com a diversidade e o desenvolvimento de metodologias acessíveis preparam cidadãos e profissionais mais conscientes, empáticos e capacitados para o mercado de trabalho. As ações afirmativas garantem que o IFS cumpra o seu papel principal: ser uma instituição pública, inclusiva, de excelência e a serviço de toda a sociedade, avaliar a demanda e disponibilizar os recursos de acessibilidade indispensáveis à participação equitativa do candidato com deficiência (PcD) nas etapas do processo seletivo. Prestar acompanhamento técnico e operacional ao candidato PcD durante o processo seletivo, assegurando o atendimento tempestivo e efetivo de suas necessidades e a criação da Equipe Multidisciplinar responde à necessidade de consolidar um atendimento cada vez mais humano, dinâmico e qualificado para os estudantes com necessidades educacionais específicas no campus. Composta por profissionais de diversas áreas como pedagogia, psicologia, serviço social, tradução/interpretação de LIBRAS, técnicos administrativos e docência, a comissão atua como um braço operacional e estratégico do NAPNE. Objetivo Principal: Dar suporte integral às ações de inclusão e acessibilidade do NAPNE, unindo saberes complementares para mapear demandas, propor adequações pedagógicas, orientar professores e garantir que o direito à educação pública e de qualidade seja uma realidade para todos. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se a função de Supervisora do Pronatec no Curso Técnico em Eletromecânica desempenhou um papel central para a viabilização operacional e pedagógica da oferta. A gestão proativa garantiu a

tramitação regular de diários, atas e relatórios. A articulação eficiente da supervisão assegurou o cumprimento da matriz curricular e o alcance dos objetivos institucionais e sociais do programa no campus, esse curso representou um marco divisor na minha atuação no setor de atendimento. A formação proporcionou não apenas o aprimoramento técnico dos processos, mas também uma evolução crítica sobre o papel do servidor público como facilitador do acesso aos direitos fundamentais. Durante o curso, pude aprofundar conhecimentos em inteligência emocional, escuta ativa, comunicação não violenta e gestão de conflitos no atendimento direto ao usuário. A aplicação prática desse aprendizado resultou na otimização do tempo de resposta, na redução de ruídos comunicacionais e na capacidade de prestar orientações com maior clareza, empatia e assertividade. Essa qualificação agregou valor direto à minha rotina profissional ao elevar o padrão de qualidade do serviço prestado, fortalecendo a imagem institucional e garantindo que cada cidadão seja acolhido com o respeito, a eficiência e a urbanidade que a administração pública exige, o curso mudou minha forma de lidar com pessoas, desenvolvi escuta ativa, empatia e autocontrole. mantendo a calma em situações de alta pressão, acalmar usuários insatisfeitos e resolver conflitos no balcão ou canais digitais com empatia e assertividade. O curso de Gestão Pessoal ensinou a organizar minha rotina, priorizar tarefas importantes sobre as urgentes e cumprir prazos com consistência sem depender de supervisão constante. Passei a gerenciar melhor meu tempo e meus recursos, tornando-me uma referência de organização e confiabilidade dentro da equipe e o curso de Transformação Digital foi a peça que conecta a minha inteligência emocional e capacidade de atendimento às novas tecnologias e metodologias do mercado, mudando minha visão de como o trabalho é feito para como ele pode ser inovado. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se a formalização da substituição na Coordenadoria de Biblioteca visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade acadêmica, garantindo a manutenção do atendimento aos usuários, o fluxo regular de empréstimos e devoluções, o gerenciamento dos sistemas de informação do acervo e a tramitação de processos administrativos no setor durante o período de ausência do titular, exercício de todas as competências administrativas, operacionais e decisórias inerentes à função de chefia imediata durante o período de afastamento do titular, a substituição eventual de uma coordenação ocorre quando o titular precisa se afastar temporariamente (por motivo de férias, licença médica, folga compensatória ou viagem de trabalho) e um substituto designado assume as responsabilidades do cargo e substituição das atividades administrativas motivo de férias. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a

documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se o Curso de Gestão em Governança Corporativa Socioambiental (ESG) prepara profissionais e gestores para integrar critérios ambientais (Environmental), sociais (Social) e de governança (Governance) na estratégia central das organizações, alinhando conformidade legal, gestão de riscos e sustentabilidade financeira. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 75,5 pontos, distribuídos em 5 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1456; emitido por: Reitoria, Direção geral; data de emissão: 26/05/2020 A elaboração e publicação da Cartilha Norteadora para o Ensino Remoto do NAPNE representaram um avanço significativo na garantia do acesso e da permanência dos estudantes com necessidades específicas. O documento cumpriu com êxito seu duplo propósito: organizar as diretrizes pedagógicas para os docentes e oferecer aos alunos um guia prático e acessível para a rotina de estudos em ambiente virtual. Como resultado, observou-se uma maior autonomia dos estudantes no gerenciamento de suas atividades, além de um alinhamento mais efetivo entre

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				os educadores e a equipe do NAPNE. A iniciativa fortaleceu a cultura inclusiva na instituição, reduzindo barreiras comunicacionais e pedagógicas e assegurando um processo de aprendizagem contínuo, equitativo e acolhedor durante o período de ensino remoto.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2701; emitido por: Reitoria; data de emissão: 12/11/2024 A convivência com a diversidade e o desenvolvimento de metodologias acessíveis preparam cidadãos e profissionais mais conscientes, empáticos e capacitados para o mercado de trabalho. As ações afirmativas garantem que o IFS cumpra o seu papel principal: ser uma instituição pública, inclusiva, de excelência e a serviço de toda a sociedade.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 210; emitido por: Reitoria; data de emissão: 29/01/2025 Avaliar a demanda e disponibilizar os recursos de acessibilidade indispensáveis à participação equitativa do candidato com deficiência (PcD) nas etapas do processo seletivo. Prestar acompanhamento técnico e operacional ao candidato PcD durante o processo seletivo, assegurando o atendimento tempestivo e efetivo de suas necessidades.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 744; emitido por: Reitor; data de emissão: 28/03/2016 A criação da Equipe Multidisciplinar responde à necessidade de consolidar um atendimento cada vez mais humano, dinâmico e qualificado para os estudantes com necessidades educacionais específicas no campus. Composta por profissionais de diversas

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				áreas como pedagogia, psicologia, serviço social, tradução/interpretação de LIBRAS, técnicos administrativos e docência, a comissão atua como um braço operacional e estratégico do NAPNE. Objetivo Principal: Dar suporte integral às ações de inclusão e acessibilidade do NAPNE, unindo saberes complementares para mapear demandas, propor adequações pedagógicas, orientar professores e garantir que o direito à educação pública e de qualidade seja uma realidade para todos.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2060; emitido por: Reitoria; data de emissão: 22/07/2022 As Comissões Locais são órgãos colegiados constituídos nos campi para realizar o procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos prestada no ato da inscrição. O objetivo principal é validar o direito às vagas reservadas para candidatos pretos, pardos e indígenas (PPI), prevenindo e combatendo fraudes na ocupação dessas vagas. Principais Pontos Positivos das Comissões Locais Segurança e Justiça Social: Asseguram que as cotas raciais cheguem exatamente aos grupos sociais e étnico-raciais para os quais as políticas públicas foram criadas. Profissionalização e Capacitação: Os membros das comissões passam por capacitação continuada em letramento racial, direitos humanos e legislação de ações afirmativas. Transparência e Padronização: A existência de critérios objetivos e procedimentos regulamentados por edital garante previsibilidade e tratamento isonômico a todos os candidatos em todos os campi. Descentralização e Proximidade: As comissões locais em cada campus facilitam o acesso dos candidatos de diversas regiões de Sergipe, otimizando a logística das aferições.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2284; emitido por: Reitoria; data de emissão: 23/09/2024 As Comissões Locais são órgãos colegiados constituídos nos campi para realizar o procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos prestada no ato da inscrição. O objetivo principal é validar o direito às vagas reservadas para candidatos pretos, pardos e indígenas (PPI), prevenindo e combatendo fraudes na ocupação dessas vagas. Principais Pontos Positivos das Comissões Locais Segurança e Justiça Social: Asseguram que as cotas raciais cheguem exatamente aos grupos sociais e étnico-raciais para os quais as políticas públicas foram criadas. Profissionalização e Capacitação: Os membros das comissões passam por capacitação continuada em letramento racial, direitos humanos e legislação de ações afirmativas. Transparência e Padronização: A existência de critérios objetivos e procedimentos regulamentados por edital garante previsibilidade e tratamento isonômico a todos os candidatos em todos os campi. Descentralização e Proximidade: As comissões locais em cada campus facilitam o acesso dos candidatos de diversas regiões de Sergipe, otimizando a logística das aferições.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1772; emitido por: Reitoria; data de emissão: 21/07/2020 O trabalho das Comissões Locais de Heteroidentificação do IFS consolida o compromisso da instituição com a equidade racial, a transparência nos processos seletivos e o fortalecimento das políticas de inclusão no ensino técnico, na graduação e na pós-graduação.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2064; emitido por: Reitoria/DIAE; data de emissão: 09/07/2019 A Comissão de Reformulação do NAPNE tem como objetivo revisar, atualizar e reestruturar o regimento interno, os fluxos de trabalho e as diretrizes do Núcleo. Nosso papel foi alinhar as ações de acessibilidade do instituto às legislações vigentes e às reais necessidades de estudantes e servidores com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação e necessidades educacionais específicas. Atividades principais da comissão: Diagnóstico Institucional: Levantamento das atuais barreiras (físicas, atitudinais, pedagógicas e comunicacionais) nos campi. Atualização Normativa: Adequação do regulamento do NAPNE às diretrizes atualizadas do MEC, Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e políticas de ações afirmativas. Mapeamento e Redesenho de Fluxos: Definição clara de procedimentos para acolhimento, identificação, acompanhamento pedagógico e adaptação de material didático. Fortalecimento da Acessibilidade: Proposição de diretrizes para aquisição de tecnologias assistivas e capacitação continuada de docentes e técnicos.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2349; emitido por: Retoria; data de emissão: 02/10/2020 O Documento Orientador do NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas) é a diretriz oficial que norteia todas as ações de inclusão, acessibilidade e Acompanhamento Educacional Especializado (AEE) nos campi do IFS. Ele serve como o "guia de navegação" para gestores, docentes, técnicos e equipes multidisciplinares.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2559; emitido por: Reitoria; data de emissão: 20/09/2022 A Comissão Recursal funciona como um órgão de segunda instância, responsável por reavaliar exclusivamente os recursos interpostos por candidatos autodeclarados pretos ou pardos que tiveram indeferida a sua condição na aferição inicial.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1259; emitido por: Reitoria; data de emissão: 30/04/2026 Elaboração e Atualização do PGRS: Construir e revisar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do campus. Mapeamento e Mapeamento de Fluxos: Classificar os resíduos gerados (comuns, recicláveis, perigosos, químicos e biológicos) e definir seus respectivos pontos de coleta e descarte seguro. Promover a Educação Ambiental: Acompanhar e incentivar campanhas permanentes de conscientização sobre redução, reuso e reciclagem de resíduos entre alunos e servidores. Monitoramento e Conformidade: Garantir o cumprimento das legislações ambientais vigentes (como a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS) e fiscalizar o recolhimento e a destinação final por empresas contratadas/licenciadas.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 3854; emitido por: Reitoria; data de emissão: 11/12/2018 Sua finalidade principal é romper barreiras arquitetônicas, atitudinais, pedagógicas e comunicacionais, assegurando o acesso, a permanência, a participação e o êxito acadêmico dos estudantes.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2.304; emitido por: Reitor; data de emissão: 10/10/2013 Essa comissão teve como objetivo juntar o PDI de cada setor e de cada área para formar um único PDI do Campus.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1034; emitido por: Reitor; data de emissão: 30/12/2009 É uma exigência legal e administrativa indispensável para o controle patrimonial, a prestação de contas e a conformidade dos estoques públicos. A atuação dessa comissão garante a conferência direta dos materiais de consumo e de expediente em relação aos registros dos sistemas de gestão.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 302; emitido por: Reitoria; data de emissão: 24/01/2020 é o passo inicial para regulamentar, normatizar e padronizar as ações de inclusão e acessibilidade em uma instituição de ensino.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1.353; emitido por: Reitoria; data de emissão: 06/07/2012 grupo de trabalho encarregado de formular, orientar, acompanhar e avaliar planos estratégicos, táticos ou operacionais na instituição. Ele atua como o eixo central para garantir que as metas do projeto ou da organização sejam executadas com coerência, prazo e recursos adequados.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução	Por designação Pontos por unidade: 4,5	4,5	Portaria; emitido por: Reitor; data de emissão: 23/11/2015; Número da Portaria 3.157

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	de exame de seleção, vestibular ou concursos	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		Prazo de Atendimento: Medir o tempo entre a solicitação e a emissão efetiva da passagem, evitando a perda de reservas ou flutuação de preço. Suporte e Emergência: Testar periodicamente os canais de atendimento 24/7 (plantão) fornecidos pela agência para casos de alteração ou cancelamento fora do horário comercial. Reserva de Bagagem e Assentos: Validar se os serviços complementares (franquia de bagagem, marcação de assento) cumprem os requisitos regulamentares ou contratuais.
Subtotal			52,5	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria 2.115; emitido por: Reitor; data de emissão: 15/10/2012 A função de Supervisora do Pronatec no Curso Técnico em Eletromecânica desempenhou um papel central para a viabilização operacional e pedagógica da oferta. A gestão proativa garantiu a tramitação regular de diários, atas e relatórios. A articulação eficiente da supervisão assegurou o cumprimento da matriz curricular e o alcance dos objetivos institucionais e sociais do programa no campus.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1	1	Certificado de participação; Atendimento ao Cidadão; emitido por: ENAP - Escola Nacional de Administração Pública; período de atuação: 07/10/2022; carga horária:

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×1 ponto(s) = 1 ponto(s)		145 horas Esse curso representou um marco divisor na minha atuação no setor de atendimento. A formação proporcionou não apenas o aprimoramento técnico dos processos, mas também uma evolução crítica sobre o papel do servidor público como facilitador do acesso aos direitos fundamentais. Durante o curso, pude aprofundar conhecimentos em inteligência emocional, escuta ativa, comunicação não violenta e gestão de conflitos no atendimento direto ao usuário. A aplicação prática desse aprendizado resultou na otimização do tempo de resposta, na redução de ruídos comunicacionais e na capacidade de prestar orientações com maior clareza, empatia e assertividade. Essa qualificação agregou valor direto à minha rotina profissional ao elevar o padrão de qualidade do serviço prestado, fortalecendo a imagem institucional e garantindo que cada cidadão seja acolhido com o respeito, a eficiência e a urbanidade que a administração pública exige.
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; Curso Programa de Gestão (parte 1); emitido por: ANAP - Escola Nacional de Administração Pública; período de atuação: 04/11/2022; carga horária: 118 horas O curso mudou minha forma de lidar com pessoas, desenvolvi escuta ativa, empatia e autocontrole. mantendo a calma em situações de alta pressão, acalmar usuários insatisfeitos e resolver conflitos no balcão ou canais digitais com empatia e assertividade. O curso de Gestão Pessoal ensinou a organizar minha rotina, priorizar tarefas importantes sobre as urgentes e cumprir prazos com consistência sem depender de supervisão constante. Passei a gerenciar melhor meu tempo e meus recursos, tornando-m uma referência de organização e confiabilidade dentro da equipe.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; Curso de Transformação Digital - Fundamentos; emitido por: ENAP - Escola Nacional de Administração Pública; período de atuação: 28/10/2022; carga horária: 133 horas O curso de Transformação Digital foi a peça que conecta a minha inteligência emocional e capacidade de atendimento às novas tecnologias e metodologias do mercado, mudando minha visão de como o trabalho é feito para como ele pode ser inovado.
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; Transformação do serviço público mais digital, conectado, aberto e transparente.; emitido por: ENAP - Escola Nacional de Administração Pública; período de atuação: 20/10/2022; carga horária: 125 horas Esse curso foi um divisor de águas na minha jornada profissional mostrou uma visão sistêmica de governo aberto: entendi que a transparência e a abertura de dados (Open Data) não são meras obrigações legais, mas ferramentas para gerar confiança, combater a corrupção e permitir a participação social na fiscalização das políticas públicas. Cultura de Governo Conectado: Entendo como a interoperabilidade a integração entre diferentes órgãos e sistemas digitais reduz a burocracia para o cidadão, evitando que ele precise apresentar documentos que o próprio Estado já possui.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; Auditor Interno da Qualidade: NBR ISO 9001: 2015 e NBR ISO 19011: 2018; emitido por: Estado da Arte Consultoria e treinamento; período de atuação: 10/02/2023 a 11/02/2023; carga horária: 11 horas Desenvolvi um olhar clínico para antecipar gargalos nos processos administrativos e no atendimento a norma coloca a satisfação do usuário

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				final no centro. eu aprendi a estruturar fluxos que garantem entregas consistentes, com indicadores claros de desempenho.
Subtotal			8	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 0 Unidades pontuáveis consideradas: 0 Cálculo: $0 \times 1,5$ ponto(s) = 0 ponto(s)	0	Portaria institucional; nº: 2.867; emitido por: Reitor; data de emissão: 21/10/2024; período de atuação: 13/10/2024 a 27/10/2024 A formalização da substituição na Coordenadoria de Biblioteca visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade acadêmica, garantindo a manutenção do atendimento aos usuários, o fluxo regular de empréstimos e devoluções, o gerenciamento dos sistemas de informação do acervo e a tramitação de processos administrativos no setor durante o período de ausência do titular.
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 0 Unidades pontuáveis consideradas: 0 Cálculo: $0 \times 1,5$ ponto(s) = 0 ponto(s)	0	Portaria institucional; nº: 3.664; emitido por: Reitor; data de emissão: 10/12/2014; período de atuação: 22/12/2014 a 05/01/2015 Exercício de todas as competências administrativas, operacionais e decisórias inerentes à função de chefia imediata durante o período de afastamento do titular.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade:	0	Portaria institucional; nº: 2.879; emitido por: Reitoria; data de emissão: 22/10/2015

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		1,5 Meses comprovados: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 0 Cálculo: $0 \times 1,5$ ponto(s) = 0 ponto(s)		A substituição eventual de uma coordenação ocorre quando o titular precisa se afastar temporariamente (por motivo de férias, licença médica, folga compensatória ou viagem de trabalho) e um substituto designado assume as responsabilidades do cargo.
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 0 Unidades pontuáveis consideradas: 0 Cálculo: $0 \times 1,5$ ponto(s) = 0 ponto(s)	0	Memorando; emitido por: Coordenador Titular; data de emissão: 25/11/2016; período de atuação: 13/10/2016 a 27/10/2016 substituição das atividades administrativas motivo de férias.
Subtotal			0	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Certificado de conclusão; instituição: UNINTER - CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL; data de emissão: 26/01/2024; carga horária: 360; identificação: REGISTRADO SOB O NÚMERO 2851400 O Curso de Gestão em Governança Corporativa Socioambiental (ESG) prepara profissionais e gestores para integrar critérios ambientais (Environmental), sociais (Social) e de governança (Governance) na estratégia central das organizações, alinhando conformidade legal, gestão de riscos e sustentabilidade financeira.
Subtotal			15	

Total geral	75,5 ponto(s)
--------------------	----------------------

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 75,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 22/07/2026

Assinatura: